

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 4.032/2023

Altera a proposta do plano plurianual (Lei Municipal nº 4.532, de 27 de dezembro 2021, que institui o PPA, Plano Plurianual, para o Quadriênio 2022-2025).

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam substituídos os anexos correspondentes do PPA – Lei Municipal nº 4.532, de 27 de dezembro de 2021, conforme os Anexos a este Projeto de Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova – MG, de de 2023.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Afonso Mauro Pinho Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretária Municipal de Governo

MESA DIRETORA

Wellerson Mayrink de Paula – Presidente

José Roberto Lourenço Júnior – Vice-Presidente

Antônio Carlos Pracatá de Sousa – Secretário